



jne
Júri Nacional
de Exames
Certificar com Equidade

Santiago do Cacém, 9 de junho de 2021

Secretariado

A organização e o acompanhamento do serviço de exames compete ao secretariado de exames (SE).

Exames, Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário

Dina Rodrigues – Coordenadora

Alexandra Cunha - Subcoordenadora

Alice Avó

Filipa Guerreiro

Maria Conceição Gomes

Maria da Graça Bernardo

As normas/procedimentos aqui apresentados, bem como a **leitura atenta da Norma 02/JNE/2021**, são de fundamental **importância para o normal funcionamento do serviço de exames que é da responsabilidade de todos os intervenientes.**

As instruções de exame são divulgadas aos **professores coadjuvantes**, aos **professores classificadores** e, em particular, aos **professores vigilantes e pessoal não docente.**

A função de vigilante é das mais importantes e de maior responsabilidade.

PROCEDIMENTOS GERAIS

Todos os utentes da escola devem proceder à desinfeção das mãos e colocar a máscara à entrada da Escola.

Todos os professores convocados para o serviço de exames têm obrigatoriamente de comparecer no SE (sala B20) **45 minutos antes (08:45h ou 13:15h)** da hora marcada para a realização da prova.

Existe sempre um **Toque de campainha para os seguintes procedimentos:**

- comparência dos alunos à porta da sala
- da chamada/entrada dos alunos
- início do exame/prova
- fim do exame/prova
- fim da tolerância

Todos os professores convocados para o serviço de exames devem proceder à desinfeção das mãos na sala do SE.

PROCEDIMENTOS PROFESSORES VIGILANTES

Os professores vigilantes alocados a uma sala devem entrar ao mesmo tempo na sala do SE para recolher os **materiais** (tesoura, folhas de prova e rascunho, pauta de chamada, documento de registo de versões, advertências para os alunos, modelo de verificação – material não autorizado – Mod. 05) conhecer as **informações específicas (condições especiais de realização de exame)** e **assinar a folha de presença.**

Na sala do SE só entram 4 pessoas de cada vez, isto é, os professores vigilantes de 2 salas.

PROCEDIMENTOS - PROFESSORES VIGILANTES EFETIVOS

Na sala de exame devem **escrever no quadro**:

- Nome do Exame/Prova
Código do Exame/Prova
Hora de início, fim do Exame/Prova e fim de tolerância
Prova com versão (caso se aplique)

Antes de entrar na sala de exame

Os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que:

Procedam à desinfeção das mãos e remoção das luvas caso se apresentem com as mesmas. Nas situações devidamente comprovadas, em que o aluno não pode utilizar a solução antisséptica de base alcoólica, é admitida a utilização de luvas, as quais devem ser disponibilizadas pela escola e colocadas na presença do professor vigilante.

Efetuem uma verificação cuidada, a fim de assegurarem de que possuem o material autorizado para a realização da prova e não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado.

PROCEDIMENTOS - PROFESSORES VIGILANTES EFETIVOS

Um professor vigilante faz a chamada pela ordem de pauta **25 minutos antes da hora de início (09:05h /13:35h)** da prova. O outro professor vigilante encaminha os alunos para o seu lugar. A distribuição dos alunos **deve respeitar sempre a ordem da pauta de chamada, deixando vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltam.**

Durante todo o decurso do exame/prova, incluindo o período de audição dos ficheiros áudio, as salas devem permanecer com a porta aberta

DISTRIBUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA e ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

Um professor responsável pela vigilância deve proceder à distribuição das folhas de resposta.

ATENÇÃO: Nos lugares vazios (por falta dos estudantes) não podem ser colocadas folhas de resposta, de rascunho, nem o enunciado da prova.

Nas provas equivalência à frequência do 2º e 3º ciclos, as respostas poderão ser dadas em modelo próprio da EMEC ou no enunciado da prova.

As folhas de prova a utilizar nos exames nacionais são de modelo próprio da EMEC, sendo quadriculadas nas provas de Matemática A (635), Matemática B (735) e MACS (835).

Nos exames nacionais de Geometria Descritiva A (708) e Desenho A (702), deve ter-se em conta que, em cada folha de prova, **apenas pode ser resolvido um único exercício, não devendo em caso algum ser utilizado o verso da respetiva folha**. Estas provas são realizadas em folha de prova específicas.

Aos alunos **não é permitido escrever nas folhas de resposta antes da distribuição dos enunciados** das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.

DISTRIBUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA E ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

Um professor responsável pela vigilância deve proceder à leitura, na íntegra, das “Advertências aos Alunos” que serão disponibilizadas em cada sala para o efeito.

EM CASO ALGUM, DEVEM OS VIGILANTES DEIXAR DE LER TODAS AS ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS.

Identificação dos Alunos

Após a distribuição das folhas de resposta e do preenchimento do respetivo cabeçalho procede-se, também, à verificação do material pelos professores coadjuvantes e identificação dos alunos.

Os alunos devem ser portadores de Cartão de Cidadão ou Documento que legalmente o substitua, desde que apresente fotografia.

São aceites documentos de identificação cuja validade tenha expirado a partir de 24/02/2020.

Alunos portadores de um **número interno** - alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham dos documentos supracitados. (**local específico no cabeçalho da folha de resposta**)

Alunos **Indocumentados** – estes alunos podem realizar a prova.

Nestes casos é elaborado pelo SE um **auto de identificação**, utilizando, para o efeito, os Modelos previstos nas normas. Os professores vigilantes devem informar estes alunos de que devem dirigir-se ao SE, **após o final da prova, na presença de 2 testemunhas.**

Nota: O preenchimento dos cabeçalhos é acompanhado pelos vigilantes.

Identificação dos Alunos

Para fins de identificação dos alunos, não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão.

Quando se mostre necessário, e apenas para o efeito de verificação da identificação do aluno, o professor vigilante pode pedir-lhe para retirar a máscara, a qual deve voltar ser colocada imediatamente após a referida verificação.

Na eventualidade de algum aluno não constar da pauta e apresentar-se a exame, pode ser admitido à prestação da prova, a título condicional, devendo os professores vigilantes dar conhecimento imediato desse facto ao SE.

Material

Deve-se proceder então à verificação do material de que os alunos são portadores. Cada aluno só poderá utilizar o seu próprio material e na sala só é permitido a utilização do que constar da Informação Prova (esta informação será disponibilizada aos professores vigilantes).

Para a realização das provas de exame, os **alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados.**

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. serão **colocados nas mesas disponíveis para o efeito nos corredores de acesso às salas**, sendo que **OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DEVERÃO AÍ SER COLOCADOS DEVIDAMENTE DESLIGADOS.**

Os alunos podem beber água durante a realização da prova/exame.

Material

Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, **QUER ESTEJA LIGADO OU DESLIGADO**, determina a **ANULAÇÃO DA PROVA** pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

Material

Os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma auto verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova, e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis.

Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o [Modelo 05/JNE](#), confirmando que efetuaram a verificação referida.

DISTRIBUIÇÃO E ABERTURA DOS SACOS DE PROVAS

Um elemento do SE distribui os sacos e confirma, em conjunto com os professores vigilantes, **se o código da prova corresponde ao código registado na pauta** e se se trata da prova correspondente à fase em curso.

ATENÇÃO

APÓS A HORA DE INÍCIO DO TEMPO REGULAMENTAR DA PROVA, NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DOS ALUNOS

Os sacos são **abertos** na hora de início da prova/exame, dentro das salas da sua realização, pelos professores vigilantes, e os enunciados distribuídos aos alunos **à mesma hora em todas as salas**.

Nos **exames com versão**, a distribuição obedece à planta fornecida (Anexo II)

DISTRIBUIÇÃO DE PROVAS E FOLHAS DE RASCUNHO

A distribuição dos enunciados não pode ser feita, em caso algum, antes da hora marcada para o início da prova.

O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, **sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.**

IMPORTANTE: CASO SE VERIFIQUE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, QUALQUER ERRO NA DISTRIBUIÇÃO DAS VERSÕES, AOS EXAMINANDOS, NÃO SE DEVE PROCEDER À SUA CORREÇÃO. NÃO SE TROCAM NEM AS VERSÕES NEM OS ALUNOS. A SITUAÇÃO TERÁ DE FICAR REGISTADA NO ANEXO II, TORNANDO-SE, NESTE CASO, NECESSÁRIA UMA VIGILÂNCIA ACRESCIDA.

PROCEDIMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Os professores devem efetuar uma vigilância ativa e em silêncio.

Não é permitida a entrada de qualquer pessoa para além do diretor, subdiretor, adjuntos do diretor, membros do SE ou professores coadjuvantes e inspetores da Inspeção-Geral da Educação (...) que têm acesso livre e direto às salas das provas de exame.

(...) É proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de exame por parte dos professores vigilantes.

São interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.

PROCEDIMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Os professores vigilantes devem **verificar se o nº de exemplares, inscrito no exterior do saco de enunciados, corresponde ao número de provas existentes no seu interior**, dando urgente conhecimento ao SE, caso seja detetada discrepância.

Verificando-se a **insuficiência de provas e exames (...)**, os alunos devem permanecer na sala até à distribuição dos enunciados, **altura a partir da qual se inicia a contagem do tempo de duração da prova.**

O conteúdo de **esclarecimentos ou erratas**, caso existam, **deve ser lido de imediato aos alunos, sendo simultaneamente transcrito, na íntegra, no quadro.**

PROCEDIMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Durante a realização da prova, os professores vigilantes devem, com o mínimo de perturbação para os alunos, percorrer os lugares a fim de:

Conferir a identidade do aluno face ao seu documento de identificação e pauta de chamada, assim como se a assinatura é idêntica à do documento de identificação;

Verificar o **correto preenchimento dos elementos de identificação** nos cabeçalhos das provas.

Nas **Provas com versão** - verificar exatidão da correspondência entre a versão indicada pelo aluno no cabeçalho da sua folha de resposta e a versão do enunciado.

VERIFICAÇÕES A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES

Rubricar as folhas de resposta no local **reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno.**

Quaisquer incorreções verificadas pelos professores vigilantes no cabeçalho das folhas de prova devem ser corrigidas no **final do tempo regulamentar da prova**, caso impliquem perda de tempo na resolução da mesma, não sendo necessário a inutilização das folhas de prova.

VERIFICAÇÕES A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES

Caso haja **rasura no preenchimento** dos itens do cabeçalho, especialmente nas **situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova**, a folha de prova **não deverá ser substituída**, devendo ser a **alteração registada de modo legível, no final do tempo regulamentar**.

Esta alteração deve também ser **claramente identificada no reverso da parte destacável do cabeçalho**, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um dos professores vigilantes e do aluno.

Por exemplo: *Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se, a que se seguem as assinaturas.*

SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

As folhas de prova **não deverão ser, por princípio, substituídas.**

Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas.

Em caso de força maior, que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, deve este facto ser imediatamente comunicado ao SE, devendo os itens serem transcritos para nova folha de prova após o final da mesma.

As folhas inutilizadas, referidas no parágrafo anterior, são **entregues no SE**, conjuntamente com as provas recolhidas, não seguindo, em caso algum, para classificação.

Desistência e Abandono Não Autorizado Da Sala

Em caso de desistência de realização da prova, **o aluno não pode escrever a sua intenção em qualquer suporte nem abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova.**

Irregularidades e Fraudes

A ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização da prova deve ser **comunicada de imediato ao diretor** (via SE).

Compete aos professores vigilantes suspender imediatamente a prova dos alunos e de eventuais cúmplices que, no decurso da sua realização, cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo da duração da prova.

A situação referida no parágrafo anterior **deve ser imediatamente comunicada ao diretor da escola** (via SE).

PROCEDIMENTOS TERMINADO O TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS

Recolher as folhas de resposta, **mantendo-se os alunos nos seus lugares.**

Proceder à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares.

Confirmar o **número de páginas utilizadas** e o **número** que foi **indicado pelo aluno.**

Conferir, novamente, a identidade do aluno; o correto preenchimento dos elementos de identificação nos cabeçalhos das provas e nas **Provas com versão** - verificar exatidão da correspondência entre a versão indicada pelo aluno no cabeçalho da sua folha de resposta e a versão do enunciado.

PROCEDIMENTOS TERMINADO O TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS

Registrar, na pauta de chamada, os alunos que usufruíram do período de tolerância.

Ter em conta que os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final do tempo da mesma.

Autorizar finalmente a saída dos alunos, a qual deve ser efetuada pela mesma ordem de entrada e com intervalo de tempo entre cada aluno, devendo estes ainda ser advertidos que devem manter a máscara, encaminhar-se para a saída escola e evitar ajuntamentos.

PROCEDIMENTOS TERMINADO O TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS

No caso de os alunos não utilizarem o período de tolerância, procede-se como nos pontos anteriores.

Não recolher as folhas de rascunho, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

Alertar os alunos para que levem consigo as folhas de rascunho e o enunciado da prova.

Entregar ao SE as folhas de resposta, a pauta de chamada e os enunciados não utilizados.

PROCEDIMENTOS

PROFESSORES SUPLENTE E COADJUVANTES

Os professores suplentes devem entrar na sala do SE depois dos professores vigilantes.

Após o registo da presença, os professores suplentes devem permanecer na sala B21, **até ao final da tolerância e tempo suplementar, caso se aplique, previstos para a respetiva prova, devendo aguardar autorização do SE para sair da sala. Não é permitido a utilização de qualquer meio de comunicação.**

Os professores coadjuvantes devem entrar na sala do SE depois dos professores suplentes.

Após o registo da presença, os professores coadjuvantes devem permanecer na sala B25, **até ao final da tolerância e tempo suplementar, caso se aplique, previstos para a respetiva prova, devendo aguardar autorização do SE para sair da sala. Não é permitido a utilização de qualquer meio de comunicação.**

SERVIÇO DE COADJUVÂNCIA

Aos professores coadjuvantes compete:

Verificar e controlar o material específico autorizado, antes do início da prova;

Transmitir esclarecimentos aos alunos sobre o conteúdo das provas de âmbito nacional, desde que expressamente comunicados ou autorizados pelo JNE;

Divulgar informação junto dos alunos sobre eventuais erratas, desde que expressamente autorizada pelo SE;

Comunicar situações de desconformidade ao IAVE, I.P. relativos aos conteúdos da prova e ao JNE sobre todas as outras situações.

SERVIÇO DE COADJUVÂNCIA

No exame final nacional de **Física e Química A (715)**, **Matemática A (635)**, **Matemática B (735)** e **MACS (835)** a funcionalidade **modo de exame**, deve ser ativada na sala onde se realiza o exame, **na presença do professor coadjuvante, antes do início das provas**, para que os alunos tenham apenas a possibilidade de aceder às funcionalidades gráficas e de cálculo.

O estado de modo de exame fica assinalado, de uma forma muito visível, através de um led ou através de indicações visíveis no ecrã da calculadora.

Na eventualidade de determinado examinando se apresentar a exame com um modelo que não respeite os requisitos supracitados, por uma questão de equidade, deverá o aluno proceder à **limpeza da memória** da calculadora na sala onde se realiza o exame, na presença do professor coadjuvante, para poder realizar a prova.

Máquinas de Calcular

Nos exames finais nacionais de **Economia A (712)** só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas no ofício circular 2819/2021/DGE-DSDC-DES, ou seja, apenas calculadoras não alfanuméricas e não programáveis, as quais se caracterizam por não terem inscrito, no teclado, todo o abecedário, possuindo apenas teclas com algumas letras, que permitem ter acesso a memórias numéricas que funcionam como constantes.

No exame final de **Física e Química A (715)**, os alunos deverão ser portadores de calculadoras gráficas com a funcionalidade **modo de exame** (Cf. ofício circular S-DGE/2017/3040, de 11 de setembro e ofício circular 2819/2021/DGE-DSDC-DES).

Nos exames finais nacionais de **Matemática A (635)**, **Matemática B (735)** e **Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)**, os alunos deverão ser portadores de calculadoras gráficas com a funcionalidade **modo de exame** (Cf. ofício circular 2819/2021/DGE-DSDC-DES)

Máquinas de Calcular

SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

Aos alunos com calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o Modelo 04/JNE.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o Modelo 04/JNE, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também o Modelo 04-A/JNE.

Caso se venha a confirmar o uso de máquina calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova de exame é anulada.

Os alunos só podem levar para a sala de exame uma única calculadora.

DICIONÁRIOS

Só é permitido o uso de dicionários nos termos definidos nas “Informação Prova” da disciplina.

PREENCHIMENTO DE FOLHA DE PROVA DOS EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

EXAME FINAL NACIONAL
ANO LETIVO ____ / ____

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO _____

CARTÃO DE CIDADÃO N.º VALIDADE: ____ / ____ / ____

NÚMERO INTERNO

ASSINATURA DO ALUNO _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____ FASE _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____ FASE _____

N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS VERSÃO

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º CONVENCIONAL

N.º CONVENCIONAL

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS (_____)

CORRESPONDENTE A VALORES (_____) POR ARREDONDAMENTO ÀS UNIDADES

CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR

OBSERVAÇÕES _____

DATA ____ / ____ / ____

A PREENCHER PELA ESCOLA	A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO
CLASSIFICAÇÃO ALTERADA EM SEDE DE REAPRESENTAÇÃO, CONFORME DESPACHO EM ANEXO <input type="checkbox"/>	N.º CONFIDENCIAL DA ESCOLA <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENHA DE ESTA SER ANULADA.

	COTAÇÕES

RESERVA DOS PROFESSORES MÚLTIPLOS

ESPÉCIME

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas/exames, os professores vigilantes e elementos do SE **NÃO PODEM PRESTAR** aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

ATENÇÃO

DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, CASO SURJA QUALQUER DÚVIDA POR PARTE DOS PROFESSORES VIGILANTES, ESTES DEVEM IMEDIATAMENTE SOLICITAR A PRESENÇA DE UM ELEMENTO DO SECRETARIADO

Agradecemos a vossa atenção